



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 0015/2024

Súmula: "Concede diárias ao servidor "Advogado" da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede diárias ao servidor "Advogado" abaixo relacionado para custear despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 11, 12 e 13 de setembro do corrente ano, participará do Curso. Promovido pela Datalegis (Escola capitalização para agentes públicos), com apoio Uvepar – com tema "A pratica da nova lei de licitações e os atos de fiscalização".

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Antônio Marcos Alves dos Santos	Advogado	Curitiba-PR	3	R\$ 602,76	R\$ 1.808,28

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 10 de Setembro de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3774 Pag. Nº 10
Em 12/09/24


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

